



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

ATA DA 7.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a sétima (7.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Daniel da Silva, secretariado pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva e pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo, que atuaram como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Daniel da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Givanildo da Silva de Lima, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Zaqueu Naum Lins, Alcindo de Melo Correia, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Audálio Ramos Machado Filho e Luzia Cordeiro da Silva. Registrando-se a ausência do Vereador José Ary Souto Leal Junior. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Zaqueu Naum Lins para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes, e a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 6.^a Reunião do Segundo Período Legislativo de 2019. **EXPEDIENTE:** Em seguida, passou a palavra à Primeira Secretária Luzia Cordeiro da Silva, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0275/2019, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Mensagem n.º 030/2019, para ser apreciada pelo Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 0281/2019, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Mensagem n.º 031/2019, para ser apreciada pelo Poder Legislativo Municipal; Ofício 0286/2019, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Mensagem n.º 032/2019, para ser apreciada pelo Poder Legislativo Municipal; Mensagem n.º 030/2019, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha à apreciação e votação do Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 030/2019, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no município de Garanhuns e dá outras providências; Mensagem n.º 031/2019, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha à apreciação e votação do Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 031/2019, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Assistentes Sociais Municipais da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE; Mensagem n.º 032/2019, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha à apreciação e votação do Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 032/2019, que dispõe sobre a autorização de credenciamentos de MEIs, ME e EPPs, no âmbito Municipal, para fomentar emprego e renda e dá outras providências; Ofício n.º 0156/2019, do Gabinete da Procuradoria, que



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

remete ao Poder Legislativo, Leis Municipais n.ºs 4592, 4593 e 4594/2019, já sancionadas pelo Prefeito de Garanhuns e remetidas à publicação no Diário Oficial do Município; Ofício n.º 226/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha resposta ao Ofício n.º 1277/2019/CMG; Ofício n.º 282/2019, da Secretaria Estadual de Saúde, que encaminha Notar Resposta n.º 34/2019 – CASPD/DPE/SEAS, em atenção ao Ofício n.º 634/2019/CMG; Ofício, da Câmara dos Deputados, que disponibiliza à sociedade de forma simples e sintética, informações das transferências de recursos da União (Constitucional, Legal e Voluntária) aos municípios; Pareceres n.ºs 124, 125, 126, 127 e 128/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 029, 001(Proposta de Emenda à LOM), 048, 099 e 100/2019, respectivamente; Pareceres n.ºs 059, 129 e 130/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.ºs 037, 048 e 049/2019, respectivamente; Pareceres n.ºs 024 e 025/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 029 e 001(Proposta de Emenda à LOM), respectivamente; Pareceres n.ºs 013 e 014/2019, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 037 e 049/2019, respectivamente; Convite da Secretaria de Saúde, para participar do Seminário "Sarampo: prevenção e controle", que será realizado na próxima sexta-feira, 13 de setembro, na Câmara de Vereadores; Convite da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), para participar da Solenidade alusiva aos 40 anos de Fundação da CBG, no dia 13 de setembro de 2019; Expediente do Gabinete do Vereador José Ary Souto Leal Junior, dirigido à Mesa Diretora, datado de 11 de setembro de 2019, que justifica a falta do respectivo Vereador à 7ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo, por motivo de saúde. Neste momento, o Presidente solicitou que o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM) conduzisse a Senhora Roseli à Tribuna da Câmara. Passou a fazer uso da palavra a Senhora Roseli, que rogou justiça às autoridades judiciárias, pela morte de seu filho Gabryel, que foi cruelmente torturado e assassinado pelo próprio pai, na Cidade de Brejão/PE. Relatou que o réu teve a prisão provisória decretada a mais de um ano, mas que ainda não há previsão para o seu julgamento. Pediu apoio à Câmara de Vereadores e a população em geral, para que o crime não fique impune, mas que seja realizado um justo julgamento e que o processado receba a sanção penal devida, tendo em vista o crime praticado. Emocionada, discorreu sobre o sofrimento que passa diariamente pela perda do filho. Agradeceu ao Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM) pelo apoio que tem dado a família dela e finalizou suas palavras clamando por justiça. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que informou que passará o caso para a assessoria jurídica. Informou ainda, que será feita uma moção com a assinatura de todos os Vereadores. Apresentou condolências à família e declarou o apoio de toda a Casa Legislativa. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. O Vereador Zaqueu Naum Lins apresentou os seguintes: Requerimento n.º 475/2019, de sua autoria, onde requer Voto de Aplauso ao Senhor Feliciano Leite Cavalcante, pela vitória na 3ª Copa Brasil de Atletismo Master 2019, realizado na Cidade de João Pessoa/PB; Requerimento n.º 455/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplauso ao atleta Jonas da Silva Aquino, por sagrar-se Campeão Mundial de Jiu-Jitsu Profissional 2019, que aconteceu no Ginásio Paulo Sarasate, em Fortaleza/CE, no dia 30 de agosto do corrente ano; Projeto de Lei n.º 105/2019, de sua autoria, que dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal n.º 4241, de 31 de março de 2016, e dá outras providências; A Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha apresentou os seguintes: Requerimento n.º 463/2019, de sua autoria, onde requer um Voto de Aplauso para todos os Bancários, e em especial aos de Garanhuns, pela



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

passagem do dia dos bancários, em 28 de agosto; Requerimento n.º 464/2019, de sua autoria, que requer um Voto de Aplauso para os Profissionais de Educação Física, e em especial, aos de Garanhuns, pela passagem do dia do Profissional de Educação Física, em 01 de Setembro; Requerimento n.º 465/2019, de sua autoria, que requer um Voto de Aplauso para os Psicólogos e Psicólogas, em especial aos de Garanhuns, pela passagem do dia do Psicólogo, em 27 de agosto; A Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro apresentou os seguintes: Requerimento n.º 476/2019, de sua autoria, onde requer um Voto de aplauso a todos os médicos Veterinários do país, pela passagem do dia do Veterinário, em 09 de setembro; Projeto de Resolução n.º 108/2019, de sua autoria, que dispõe sobre a garantia de entrada franca em eventos culturais à pessoa com deficiência e dá outras providências. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou os seguintes: Requerimento n.º 447/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplauso à Secretaria da Mulher (SECMUL) por meio da Secretária, Senhora Walkíria Ferreira, pela realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em Garanhuns, com o tema: "Mulher e Democracia: uma Agenda de Luta por Direitos Iguais", nos dias 28 e 29 de agosto de 2019; Requerimento n.º 448/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplauso à Senhora Deputada Delegada Gleide Ângelo, pela sua participação na II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em Garanhuns, nos dias 28 e 29 de agosto, na qual participou como Palestrante Magna; Requerimento n.º 448/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplauso à Senhora Deputada Priscilla Krause, pela sua participação na II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em Garanhuns, nos dias 28 e 29 de agosto, na qual participou como Palestrante Temática; Requerimento n.º 473/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplauso a Secretária de Educação do Município de Garanhuns, na pessoa de sua secretária, a Senhora Eliane Simões Vilar, pelo excelente desempenho na organização do desfile do Dia da Independência, realizado no dia 07 de setembro de 2019, na sede do Município e nos 3 (três) Distritos; Requerimento n.º 474/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplauso a Escola Municipal José Ferreira Sobrinho, na pessoa do seu Gestor, o Senhor Carlos Alberto Dias de Barros, pela realização do desfile cívico do Dia da Independência, no dia 07 de setembro de 2019; Projeto de Lei n.º 103/2019, de sua autoria, que regulamenta o serviço de transporte alternativo no âmbito do Município de Garanhuns e da Região da CODEAM e dá outras providências. Em seguida, solicitou que o Projeto de Lei supracitado (n.º 103/2019), fosse discutido e votado em Regime de Urgência Urgentíssima; Prosseguindo, o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 109/2019, de sua autoria, que dispõe sobre a divulgação do Disque prevenção ao Suicídio, o Disque 188, em estabelecimentos públicos no âmbito do Município de Garanhuns/PE; O Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) apresentou os seguintes: Requerimento n.º 477/2019, de sua autoria, onde requer Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Sargento Euclides, do 71º BI, aos 67 anos de idade. Em seguida, propôs aos Vereadores, prioridade na discussão e votação do Projeto de Lei n.º 021/2019. Colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Ato contínuo, apresentou o Requerimento n.º 478/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplauso ao Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE), Dr. Francisco Dirceu de Barros. Logo após, solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que solicitou a leitura do pedido de Urgência Urgentíssima, com relação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001/2019 e a Emenda n.º 001/2019. Prosseguindo, o Presidente passou a fazer a leitura do requerimento dirigido à Mesa Diretora, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia e assinada pelos seguintes Vereadores: Alcindo de Melo Correia, Andréa Nunes de Sá



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Rocha, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Givanildo da Silva de Lima, Mário dos Santos Campos Júnior, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Zaqueu Naum Lins, Audálio Ramos Machado Filho, Luzia Cordeiro da Silva e Daniel da Silva, que requer que a tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001/2019, que dá nova redação ao § 3º, do Artigo 11, da Lei Orgânica Municipal, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, e suas alterações via Emenda, sejam em Regime de Urgência Urgentíssima, conforme prevê o Artigo 97, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, tendo em vista o prazo eleitoral. Por conseguinte, não havendo mais projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos lidos e encaminhou os projetos apresentados para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 021/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que cria a Corregedoria da Guarda Municipal de Garanhuns, define suas competências, as atribuições do cargo de corregedor e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da Palavra o Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT), Senhor Elielson da Silva Pereira, que da Tribuna da Câmara, saudou a todos. Afirmou que o Projeto de Lei possui grande relevância, para a Guarda Municipal e para a Sociedade, por se tratar de um órgão de Controle Interno. Relatou que através da Corregedoria a população poderá fazer denúncias, caso haja algum excesso ou erro no trabalho realizado pelos Guardas Municipais. Relatou ainda, que a Corregedoria irá apurar as denúncias e tomará as devidas providências, conforme estabelecido no Estatuto Geral da Categoria. Informou que atualmente, existem cerca de 172 Agentes efetivos da Guarda Municipal em Garanhuns, e falou que o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei n.º 13.022/2014), exige a criação da Corregedoria nas Cidades em que o efetivo da Guarda Municipal for maior que 50 Agentes. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou todos os Guardas Municipais, em nome do Presidente da AMSTT, Senhor Elielson da Silva Pereira, e informou que a Casa Raimundo de Moraes, especialmente a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis estará sempre à disposição para discutir e colocar os Projetos da Guarda Municipal em votação. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que informou que fez o pedido de Vista do Projeto para analisar se o Projeto cumpre os requisitos legais e para verificar se os profissionais que irão atuar na Corregedoria possuem imparcialidade e neutralidade. Discorreu sobre a importância de acompanhar o trabalho que será realizado pela Corregedoria. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que saudou a todos. Parabenizou a Guarda Municipal pelo Projeto de Lei que cria a Corregedoria da Guarda Municipal de Garanhuns e pelo trabalho que eles têm realizado no Município. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Andrea Nunes da Sá Rocha, que agradeceu a disponibilidade do Presidente da AMSTT em esclarecer o Projeto de Lei. Afirmou ser louvável a iniciativa e finalizou suas palavras declarando apoio ao projeto. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que parabenizou a Guarda Municipal pelo Projeto de Lei e ressaltou os benefícios que a Corregedoria trará para a população de Garanhuns. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que agradeceu ao Presidente da AMSTT, pela parceria com a Câmara de Vereadores de Garanhuns e parabenizou todos que integram a Guarda Municipal, pelos serviços realizados em prol da sociedade Garanhunense. Ressaltou que através da Corregedoria, o trabalho da Guarda Municipal terá maior fiscalização e uma maior



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

efetividade. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 021/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 029/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tramita em Regime de Urgência, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Sem Discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 029/2019 foi aprovado por unanimidade. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2019, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que altera o § 3º do Artigo 11, da Lei Orgânica Municipal de Garanhuns (Acresce o número de Vereadores de 13 para 15); e Emenda nº 001/2019, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2019, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior, que Altera o Art. 1º da Proposta de Emenda nº 001/2019 (Acresce o número de Vereadores de 15 para 17). Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que da Tribuna da Câmara, saudou a todos. Relatou que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal está em tramitação há 80 dias. Relatou ainda, que foram realizadas três reuniões em Comissão. Parabenizou os representantes dos Partidos Políticos pelo desempenho na realização de reuniões e pelo interesse em esclarecer à população acerca da Proposta de Emenda, através da rádio e das redes sociais. Parabenizou ainda, a Comissão de Finanças e Orçamento, em nome de seu Presidente, Vereador Audálio Ramos Machado Filho, e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, pelo trabalho realizado. Parabenizou os nove (09) Vereadores que subscreveram o requerimento, de sua autoria, que solicitou a tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2019, e suas alterações via Emenda. Em seguida, discorreu sobre as alterações ocorridas na Constituição Federal de 1988, com relação ao número de Vereadores por município, de acordo com o número de habitantes. Solicitou um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que parabenizou os Vereadores Alcindo de Melo Correia e Mário dos Santos Campos Júnior, pela sensibilidade ao clamor da Sociedade Civil, que a partir dos Partidos Políticos, clamam pelo aumento da representatividade na Casa Legislativa. Discorreu sobre a segurança jurídica e a constitucionalidade das propostas de emenda. Ressaltou que a alteração não onera os cofres públicos e informou que o Duodécimo da Câmara de Vereadores possui um valor fixo, independentemente, da quantidade de Vereadores. Parabenizou todos os Vereadores pela participação no processo e principalmente, pelo espírito de solidariedade. Agradeceu a oportunidade. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que agradeceu o aparte. Relatou que entre as legislaturas de 1993-1996, 1997-2000, 2001-2004, a Casa Legislativa de Garanhuns tinha 15 (quinze) Vereadores e que atualmente, a Casa Legislativa dispõe de apenas 13 (treze) Vereadores. Discorreu sobre a importância da representatividade e afirmou que a população não está preocupada com a quantidade de Vereadores, mas com a qualidade de seus representantes. Citou o nome de algumas Cidades do Estado de Pernambuco, e informou que apesar de possuírem um menor número de habitantes, com relação a Cidade de Garanhuns, possuem um número elevado de Vereadores, dentro dos limites constitucionais. Em seguida, fez a leitura do artigo 29, IV, f, da Constituição Federal de 1988, que estabelece: "Art. 29. IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de: f) 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento sessenta mil) habitantes." Informou que Garanhuns possui 139.788 (cento e trinta e nove mil e setecentos e oitenta e oito) habitantes, de acordo com as estatísticas do IBGE e asseverou que a quantidade de 13 (treze) Vereadores na Casa Legislativa de Garanhuns é um retrocesso para o Município.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Informou ainda, que o Duodécimo que está sendo mensalmente repassado para a Câmara de Vereadores possui o valor de R\$ 741,000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais). Afirmou que o acréscimo no número de Vereadores de 13 (treze) para 17 (dezessete), não irá onerar o contribuinte, mas, que será feito um planejamento dentro das dotações orçamentárias já estabelecidas, contando com 17 (dezessete) Vereadores. Finalizou suas palavras pedindo que a votação seja realizada de forma aberta e nominal. Colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Logo após, passou a fazer uso da palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que afirmou que Garanhuns é uma Cidade Polo, sendo a maior Cidade do Agreste Meridional. Relatou que o aumento no número de Vereadores irá aumentar as discussões e debates na Casa Legislativa e dará oportunidade para que mais pessoas possam representar à Sociedade Garanhunesa na Casa Raimundo de Moraes. Finalizou suas palavras agradecendo o apoio dos Vereadores e da população. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que da Tribuna da Câmara, discorreu sobre a luta dos Vereadores para conseguir aumentar o número de Vagas dos Vereadores na Casa Legislativa de Garanhuns. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que da Tribuna da Câmara, saudou a todos. Declarou voto favorável à emenda que aumenta o número de Vereadores para 17 (dezessete), afirmando que a população de Garanhuns cresceu razoavelmente nos últimos anos. Parabenizou os Vereadores Alcindo e Marinho da Estiva pela iniciativa, e asseverou que o importante é ser Vereador de qualidade. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que asseverou que a Constituição Federal/1988 permite que o Município de Garanhuns tenha até 19 (dezenove) Vereadores, mas que foi decidido pela maioria, o acréscimo para 17 (dezessete) Vereadores. Informou que o Projeto deve ter, entre a primeira e a segunda votação, um intervalo de 10 (dez) dias. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Zaqueu Naum Lins, que saudou a todos. Afirmou que a emenda aumenta a representatividade do Povo na Câmara de Vereadores e que facilitará a comunicação da população com seus representantes. Falou sobre o papel do Vereador. Solicitou aparte o seguinte Vereador: Audálio Ramos Machado Filho, que criticou as pessoas que usam as redes sociais de forma abusiva para atacar o Poder Legislativo e os Vereadores. Afirmou que durante os mandatos em que exerceu a Vereança, observou que todos os Vereadores tiveram o objetivo de atender as necessidades do povo e de suas respectivas Comunidades. Relatou que qualquer cidadão tem o direito de pleitear uma vaga na Câmara de Vereadores. Asseverou que não é através de críticas à Casa Legislativa e seus integrantes que se conquistam votos, mas afirmou que o mérito é adquirido através de trabalho. Agradeceu a oportunidade. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Zaqueu Naum Lins, que agradeceu o aparte e relatou que os 17 (dezessete) Vereadores trarão mais discussões, projetos e requerimentos em prol do Município de Garanhuns. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que declarou apoio a Emenda que aumenta o número de Vereadores para 17 (dezessete). Neste momento, o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM) assume a presidência. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Presidente Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que parabenizou os Vereadores pelas discussões. Em 1ª Votação, Aberta e Nominal, com Quórum de 2/3 para Aprovação, e em Votação Única, aberta e Nominal, com Quórum de 2/3 para Aprovação, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2019 e da Emenda n.º 001/2019, que altera o art. 1º da Proposta de Emenda n.º 001/2019, respectivamente, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Alcindo



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

de Melo Correia, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 12 (doze) votos favoráveis, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2019 (Acresce o número de Vereadores de 13 para 15) com a Emenda n.º 001/2019 (Acresce o número de Vereadores de 15 para 17) foram aprovadas por unanimidade. Registrando-se a ausência do Vereador José Ary Souto Leal Junior. Projeto de Lei n.º 048/2019, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que denomina de Rua Manoel Guilhermino de Miranda, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências. Sem Discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 048/2019 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 099/2019, de autoria do Vereador José Ary Souto Leal Junior, que denomina de Rua Antônio Rodrigo da Silva Melo (Rodrigo Aprígio), um logradouro localizado no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município e dá outras providências. Sem Discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 099/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 100/2019, de autoria do Vereador Zaqueu Naum Lins, que denomina de Rua Fagna Leôncio da Silva, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Zaqueu Naum Lins, que discorreu sobre a vida da Senhora Fagna Leôncio da Silva (*In Memoriam*). Afirmou que Fagna lutou contra o câncer por vários anos, sempre se mostrou guerreira, nunca cedeu a doença e lutou até o último dia de sua vida. Informou que no "Outubro Rosa" a mesma receberá uma homenagem da Prefeitura de Garanhuns, por sua bravura e força. Relatou que deseja realizar uma homenagem deixando o nome dela em uma das ruas de Garanhuns. Solicitou um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que reiterou que Fagna foi uma guerreira e um testemunho para todos que a cercavam. Parabenizou o Vereador Zaqueu pela iniciativa e informou que irá subscrever o Projeto. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 100/2019 foi aprovado por unanimidade. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que pediu permissão à Mesa Diretora para poder se ausentar e deixar consignado seus Votos favoráveis aos Projetos de Resolução n.ºs 037, 048 e 049/2019 e às Redações Finais, o que foi deferido pela Mesa Diretora. Pediu ainda, que a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha defenda seu requerimento no momento oportuno. Projeto de Resolução n.º 037/2019, de autoria do Vereador Zaqueu Naum Lins, que concede a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva ao Senhor Fernando Rodolfo Tenório de Vasconcelos. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Zaqueu Naum Lins, que falou da honra de entregar a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva ao Deputado Federal Fernando Rodolfo Tenório, por tudo que ele vem fazendo por Garanhuns, sendo uma voz ativa na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF. Informou que Fernando Rodolfo fez uma homenagem a Garanhuns, no dia do aniversário de emancipação do Município, e realizou uma sessão especial com o tema: "O dia de Garanhuns", na Câmara dos Deputados. Informou ainda, sobre a luta do Deputado Federal em colocar no orçamento da União Projetos que beneficiarão o Município. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que relatou que o Deputado Federal, Fernando Rodolfo, em poucos meses tem se mostrado eficiente. Relatou ainda, que o mesmo, juntamente com o Prefeito, Izaías Régis, conseguiu colocar Garanhuns na rota do turismo. Parabenizou o Vereador Zaqueu pela iniciativa e afirmou que irá subscrever o Projeto. Agradeceu a oportunidade.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

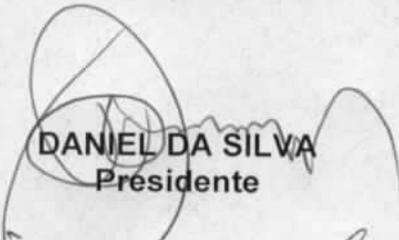
Passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que afirmou que o Deputado Fernando Rodolfo é merecedor da homenagem pelo trabalho que vem realizando em prol do Município de Garanhuns e região. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 037/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, Luzia Cordeiro da Silva, Zaqueu Naum Lins, Alcindo de Melo Correia e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 11 (onze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 037/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes (Computado o Voto do Vereador Audálio Ramos Machado Filho). Registrando-se a ausência dos Vereadores: José Ary Souto Leal Junior e Mário dos Santos Campos Júnior; Projeto de Resolução n.º 048/2019, de autoria do Vereador Daniel da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor José Luiz Pereira (Maestro Lulinha). Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que relatou que o Senhor José Luiz Pereira é maestro da Banda Manoel Rabelo. Discorreu sobre o excelente trabalho que o maestro tem realizado na Banda e sobre a participação da banda nas festividades e eventos do Município. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 048/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Alcindo de Melo Correia, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, Luzia Cordeiro da Silva, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 11 (onze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 048/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes (Computado o Voto do Vereador Audálio Ramos Machado Filho). Registrando-se a ausência dos Vereadores: José Ary Souto Leal Junior e Mário dos Santos Campos Júnior; Projeto de Resolução n.º 049/2019, de autoria da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro, que concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) à Senhora Karla Rocha. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 049/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Alcindo de Melo Correia, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, Luzia Cordeiro da Silva, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 11 (onze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 048/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes (Computado o Voto do Vereador Audálio Ramos Machado Filho). Registrando-se a ausência dos Vereadores: José Ary Souto Leal Junior e Mário dos Santos Campos Júnior; Solicitou Questão de Ordem o Vereador Zaqueu Naum Lins, que sugeriu que a leitura e discussão dos Requerimentos ficassem em pauta para a próxima Reunião Ordinária. Colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Em seguida, solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que convocou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis para a reunião que será realizada na próxima terça-feira, às 10:00 horas, na sala das comissões. **GRANDE EXPEDIENTE.** Franqueada a palavra pelo Presidente. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que em nome de todos os Vereadores discorreu sobre o homicídio de Gabryel, de apenas 4 anos de idade, ocorrido na Cidade de Brejão/PE. Criticou as pessoas que postam nas redes sociais inverdades sobre os Vereadores e informou que tomará as providências judiciais cabíveis para resolver a situação. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a



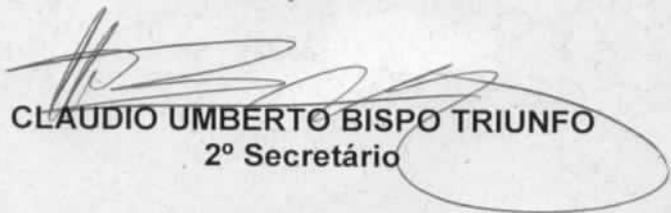
Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia 18 de setembro do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.x.


DANIEL DA SILVA
Presidente


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª Secretária


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º Secretário